

# Em 2009, paz e solidariedade

É tempo de esperança em um mundo melhor para homens e mulheres.

De todas as raças,

De todos os lugares

De crenças e idealismos desiguais.

Confiantes, vamos construir um verdadeiro Ano Novo com novas conquistas para a classe trabalhadora com progresso e desenvolvimento para o Brasil e diferente para toda a humanidade.

Com fé e união conquistaremos mais vitórias E que o espírito do Natal e do novo ano que já chega fortaleçam a todos nós para novos sonhos e utopias.

Vamos em busca de alegrias, sem medo.

Que sejamos ousados e solidários para não esquecer que "tem gente com fome... e se tem gente com fome, dá de comer"

página 3

- Festa na Sede Recreativa do SINTFESP comemora vitórias de 2008 e brinda a chegada do Ano Novo

Páginas 4 e 5

- MP que aumenta salário dos servidores do INSS é aprovado, mas governo ameaça vetar conquista histórica
- Servidores da Seguridade Social querem revisão das Tabelas Salariais

Páginas 6 e 7

- CNTSS e FENASPS reagem contra aumento de contribuição aprovado pela GEAP
- SINTFESP pede mudança em decreto que regulamenta desconto em folha

Página 8

- Governo cede a pressão da CNTSS e libera linha de financiamento para casa própria aos servidores federais

# Análise: como foi a negociação que criou novas Tabelas Salariais na Carreira do Seguro Social

Há vinte anos, durante a Constituinte, nós, servidores públicos federais tivemos uma conquista histórica: o direito à sindicalização e, a partir disso, nasceu o Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins, originário da Associação dos Servidores da Previdência Social - ASSEPS –, durante Assembléia realizada no dia 27 de outubro de 1988.

Naquela época, só existiam Associações e Clubes, que versavam em seus estatutos o caráter assistencial e cultural. Não podiam reivindicar direitos, embora, na prática, a defesa da categoria acontecesse fora dos meros preceitos estatutários. A luta era duramente travada e as batalhas aconteciam nos locais de trabalho, com varias paralisações por melhores condições de trabalho e salários. Faltava, porém, um instrumento que fizesse a intermediação da luta entre servidores e governo. Uma entidade que fosse a voz ressonante da categoria, que traduzisse em ações legais as nossas aspirações e nossos anseios de trabalho em condições favoráveis, salários justos e prestação de serviço de qualidade para a população. Desempenhamos um papel decisivo no processo de luta dos servidores da saúde e da previdência. Nesse contato com cada local de trabalho fomos adquirindo conhecimento na condução dos rumos de nossa categoria no Estado de Goiás e também do Estado do Tocantins. Somos todos protagonistas dessa historia.

Passados 20 anos, conquistamos em parte as nossas reivindicações. Avançamos, é verdade, mas ainda temos desafios, buscando, sempre, o melhor para todos nós.

O próximo passo, que está em ritmo mais acelerado desde a greve de 2005, é a Carreira do Seguro Social. Com a divisão promovida pelo governo FHC em 2001, quando os servidores da saúde foram enquadrados na Seguridade Social e os aposentados tiveram a Gratificação rebaixada, os servidores do INSS se viram diante de uma outra batalha, mais árdua, porém, igualmente desafiadora: lutar e construir a Carreira do Seguro Social. Este é o maior desafio para 2009 e precisamos estar unidos para que seja, também, consolidado. Mas não é único.

Outro grande desafio passa pela reabertura das negociações na Seguridade Social/Ministério da Saúde, mais precisamente pela revisão das Tabelas Salariais e, claro, pela implantação da Carreira.

Um terceiro desafio trata-se da situação dos aposentados, a ser revista tanto nas negociações para o Seguro Social/INSS, como para a Seguridade Social/Ministério da Saúde.

Por ultimo, todo investimento deve ser feito para rever o golpe sofrido na GEAP, com a reversão do reajuste da tabela de contribuição do servidor, garantindo o caráter solidário e a assistência igualitária a todos os assistidos.

É preciso, portanto, a união de todos para que as conquistas ocorram. Contamos com cada um de vocês, colegas e companheiros da saúde e da previdência social para os novos desafios que já estão na pauta do dia para garantir os ganhos que, certamente, virão da nossa força e da nossa luta.



Ao longo das décadas de 80 e 90, os servidores da saúde e da previdência estiveram em processo de luta em defesa da Carreira da Seguridade Social. A nossa proposta teve como referência, a nossa história de organização sindical, bem como a visão constitucionalista, pautada nas políticas sociais de saúde, previdência e assistência social.

Após a Constituição de 88, as reformas políticas e econômicas vêm resultando na fragmentação do sistema e a Seguridade Social vem sofrendo fragmentação com tendência à privatização da saúde e da previdência e a implementação de programas voltados para o assistencialismo, direcionado para populações em condições de indigência e abaixo da linha de pobreza para Assistência Social. A exemplo temos o Vale Gás, o Bolsa Família e outros....

Essa nova conformação política de condução da Seguridade Social, somado às reformas dos Artigos 37 – Estado e 19 – Administrativa da Constituição Federal, os servidores da saúde e previdência foram diretamente atingidos, a partir de 2001. Com o movimento, o governo FHC implantou a Gratificação de Desempenho, estipulando 80 pontos para Avaliação Institucional e 20 pontos para Avaliação Individual. Nessa greve, que durou 111 dias, somente para INSS foi implantada a referida gratificação, entretanto, só foram garanti-

dos os 80 pontos e apenas para quem estava em atividade. Para os aposentados conseguimos a duras penas garantir 30 pontos. Os demais 20 pontos ainda passam por definição quanto a sua regulamentação. Para os servidores da saúde a gratificação somente foi possível, após intensas negociações em 2002.

A regulamentação da carreira do Seguro Social também é uma luta histórica dos servidores e sempre esteve na pauta de todas as greves, desde a década de 80. Durante o movimento grevista de 2005, foi assinado um acordo com o Governo Lula de implantação da Carreira. Contudo, após três anos, o acordo ainda não foi cumprido. O que aconteceu foi um nivelamento de tabelas e a discussão da regulamentação da Gratificação de Desempenho.

Vale destacar que a tabela negociada para a saúde esta muito aquém das expectativas dos servidores. É uma tabela injusta e o SINTFESP foi a primeira entidade a levantar a bandeira pela sua revisão. Para o INSS também temos problemas, pois a parcela variável da remuneração está em mais de 60% contida na GADSS. Precisamos mudar essa lógica. Para os aposentados fica a luta pela integralidade dos 80 pontos, direito ora garantido pelo STF até que seja regulamentada a tal Gratificação por Desempenho.

## Expediente



### Diretoria de Organização e Política Sindical

**Titular:** Terezinha de Jesus Aguiar - INSS

**Suplente:** Josias Pedreira Daltro - Ministério da Saúde

### Diretoria de Administração e Finanças

**Titular:** João Augusto Neto - INSS

**Suplente:** Rivadavel Moreira Marins - Ministério da Saúde

### Diretoria de Formação Sindical

**Titular:** Maria Cleusa De Jesus Silva - Ministério da Saúde

**Suplente:** Mariselma Lemes Rocha - Ministério da Saúde

### Diretoria de Políticas Sociais, da Mulher, Raça e Etnia e Saúde do Trabalhador

**Titular:** Angela Maria Alves de Souza - INSS

**Suplente:** Maria do Socorro Marques Souza - INSS

### Diretoria de Imprensa e Divulgação

**Titular:** Jose Wilmar Sandim - INSS

**Suplente:** Joseneide Florencio Ramos - INSS

### Diretoria de Assuntos Jurídicos

**Titular:** Luiz Carlos Campos - Ministério da Saúde

**Suplente:** Antônio Rocha -

Ministério da Saúde

### Diretoria de Esporte e Lazer

**Titular:** Sebastião de Oliveira Filho - INSS

**Suplente:** Rita Barros Galvão - Ministério da Saúde

### Diretoria de Aposentados

**Titular:** Pedro Gomes de Faria - Ministério da Saúde

**Suplente:** Rozilda Rodrigues de Oliveira - Ministério da Saúde

### CONSELHO FISCAL

Dimas Macário Macedo - Ministério da Saúde

Wilma Alves de Almeida - INSS

Mauro Oliveira Mota - INSS

### SUPLENTES:

Irenilde Dias Macedo de Faria - INSS

Salomão Batista dos Santos - Ministério da Saúde

Helena Rodrigues Mendonça - INSS

**Reportagens:** Ivana Leal e Nara Cristine Serra

**Edição:** Ivana Leal

**Diagramação/arte:** Luciana Quixabeira

**Fotos e ilustrações:** Aline Siqueira, Arquivo Sinfesp, CNTSS e Agência Câmara

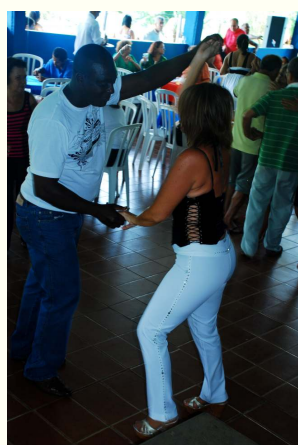
# Festa de

# Confraternização do SINTFESP



No dia 06 de dezembro, o SINTFESP promoveu a festa de confraternização dos filiados, na sede Recreativa da entidade. Cerca de 500 pessoas entre os filiados e seus familiares participaram do evento.

Durante todo o dia foram realizadas brincadeiras, sorteios de brindes e bingo. Os filiados aproveitaram também a área a verde e as piscinas. No campo de futebol foram realizadas várias partidas de futebol entre filiados e seus filhos. No outro campo, as crianças e os adolescentes mostraram habilidade no jogo de vôlei. E ao som da Banda os Diamantes, a animação tomou conta do salão, que ficou repleto de dançarinos.



## Em 2009, A LUTA CONTINUA!!!

A diretora de Organização e Política Sindical, Terezinha de Jesus Aguiar, agradeceu a presença de todos e todas em nome da Diretoria Colegiada do SINTFESP e fez uma breve avaliação das ações deste ano e sobre as lutas prioritárias para 2009.

“Tivemos alguns resultados esse ano, sendo que para alguns representou melhoria, já para outros nem tanto. Por isto, o sindicato está empenhado em continuar a luta, especialmente falando para os colegas do Ministério da Saúde. Nós vamos lutar para reabrir a discussão da tabela salarial dos colegas do MS. Goiás está sendo pioneiro nessa batalha.

E para os colegas do INSS, nós estamos empenhados em garantir a demanda em relação a gratificação de produção.

Para os aposentados e aposentadas, nós também temos luta: é garantir direitos quando estamos trabalhando lá na nossa unidade porque hoje o governo está tirando, reduzindo os nossos ganhos quando a gente aposenta.

E uma outra luta é a GEAP, que a partir do próximo ano terá uma nova modalidade de desconto que não é mais 8 % sobre salário mas, um valor único de R\$115,69 por pessoa. E nós estamos brigando para voltar a modalidade anterior”.

Para encerrar, a diretora fez um convite aos filiados: para que passem a freqüentar a sede recreativa. “Este espaço que é nosso, vamos valorizá-lo”. E a diretoria anunciou

que vai investir na sede e um dos primeiros passos será a construção de uma peque pague. Idéia que foi prontamente aprovada pelos filiados.



# 2008: 20 anos de luta dos trabalhadores

## Reajuste dos servidores do INSS é garantido com aprovação da MP 441

A Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 9, a Medida Provisória 441, acatando 20 das 22 emendas apresentadas pelos senadores. A MP reajusta o salário dos servidores do INSS e de outras 45 categorias do serviço público federal. A 441 foi editada pelo governo em agosto e entrou na pauta em outubro, quando os deputados aprovaram apenas o texto base, sem apreciar as emendas apresentadas pela CNTSS e FENASPS.

No Senado, os parlamentares alteraram a proposta ao incorporarem as emendas ao texto. De volta à Câmara, os deputados aceitaram 20 das alterações do Senado e aprovaram a MP. De forma geral, as emendas do Senado, que foram discutidas entre as Entidades representativas das categorias e os técnicos do MPOG, alteram datas de vigência dos aumentos concedidos, antecipa em um ou dois anos os ganhos para algumas categorias e modificam as tabelas de pontuação para efeito de avaliação de desempenho.

Dentre as aprovadas, está a emenda apresentada pela CNTSS que muda a tabela de correlação dos Cargos da Carreira do Seguro Social, de modo a determinar o enquadramento dos servidores em classe e padrão iguais ou superiores aos originalmente determinados pela MP.

Os deputados recusaram a emenda que assegura o direito de opção e também a emenda apresentada pela UNASLAF, que reenquadra na Carreira dos Analistas Técnicos da Receita Federal do Brasil, os servidores oriundos do quadro de pessoal do Seguro Social (para esses servidores ficou garantida uma escala de retorno para as Unidades do INSS. Parte dos servidores que optaram em retornar ao INSS já voltou em agosto e outubro, o restante, de acordo com o escalonamento feito pelo governo retornará, em janeiro de 2009; abril de 2009 e o restante, em julho de 2009). A matéria, agora, seguirá para a sanção presidencial, mas o vice-líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR), alertou que não há compromisso do Poder Executivo com a sanção da matéria da forma que foi votada pela Câmara. Para a diretoria do SINTFESP, a aprovação da MP 441 representa “um avanço para a categoria, entretanto, a luta continua pelo processo de implantação da carreira, com valorização profissional, inclusive, fazendo justiça aos aposentados”, diz a diretora de Organização do SINTFESP, Terezinha de Jesus Aguiar.

A implantação da Carreira está prevista no acordo firmado entre governo e categoria, em 16 de julho de 2008. Para discutir a estruturação da Carreira será criado um Grupo de Trabalho, composto pelo Ministério da Previdência, INSS e as entidades que representam a categoria, sob a coordenação do MPOG/SRH. “No GT, vamos lutar por questões que são importantes para a categoria”, diz Terezinha, que cita, entre os pontos a serem defendidos, o direito de opção, o



Deputados votam MP 441

enquadramento a partir da formação acadêmica, capacitação profissional, piso salarial e revisão do valor da GDASS. “Entendemos que a parcela variável (GDASS) não pode ultrapassar 25% do valor da remuneração do servidor”, complementa a diretora do SINTFESP.

### Situação dos Servidores da Procuradoria

Os servidores do INSS, que estão na Procuradoria, também esperam um cronograma para retornarem. A MP 441 inicialmente criava a Carreira Especial do Ministério da Fazenda PECEFAZ, para enquadrar todos os servidores da

Procuradoria. Conseguimos uma única Emenda na Câmara dos Deputados, que foi o direito de opção, ou seja, o retorno para o INSS. Porém, falta ainda garantir um procedimento administrativo nos mesmos moldes que foi negociado para RFB que garanta o retorno para o INSS.

### Resultado da greve

A MP é fruto da luta dos trabalhadores, fortalecida pela greve de 2005, que durou quase três meses, e só foi encerrada depois da assinatura de um acordo com o governo estabelecendo o ajuste nas Tabelas e a implantação da Carreira. As entidades apresentaram ao governo uma

proposta que buscava a valorização do servidor e foi baseada em vinte anos de luta e discussões no seio das categorias de trabalhadores da saúde, previdência e trabalho, bem como para a carreira do Seguro Social (INSS).

Para os trabalhadores da Seguridade Social, (saúde, previdência e trabalho), em 2006, o governo editou a MP 431, concedendo 47,11% escalonado em seis anos. (veja reportagem na página ao lado).

No âmbito do Seguro Social (INSS), os problemas enfrentados pelos servidores foram exaustivamente levados para discussão na Mesa de Negociação, no Ministério do Planejamento. O governo se manteve irredutível em discutir a implantação da carreira e apresentou uma proposta de nivelamento das Tabelas Salariais de 2009 até 2011. Para a CNTSS essa proposta não promove a profissionalização do serviço e nem a qualidade do atendimento à população.

Para regulamentar o que foi negociado, o governo editou a Medida Provisória 441, em 29 de agosto de 2008. A MP atende parcialmente as nossas pautas de reivindicações, no que diz respeito ao reajuste salarial, - discrimina os aposentados, aumenta substancialmente a parcela variável dos salários (GDASS) e impõe a jornada de 40 horas semanais - e não contempla as expectativas com relação à carreira no Seguro Social - não reconhecendo o trabalho no INSS como carreira típica do Estado. E essas atividades são exclusivas de Estado.

## O que diz a MP 441/08

Do artigo 159 ao artigo 161, trata da Carreira do Seguro Social e determina o seguinte:

- Para as aposentadorias e pensões concedidas até 19/02/04 a gratificação será de 40 pontos a partir de 01/07/08 e de 50 pontos a partir de 01/07/09. Esta regra vale, também, para quem se aposentou pela EC 41 (arts. 3º e 6º) e pela EC 47 (art.3º).
- Ficam transformados em cargos de Analista do Seguro Social e de Técnico do Seguro Social, os cargos

vagos de nível superior e nível intermediário da Carreira Previdenciária instituída pelas Leis 10.355/01, 5.645/70 e do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (instituído pela Lei 11.357/06) e demais planos correlatos do Quadro de Pessoal do INSS;

- Implanta a jornada de trabalho será de 40 horas semanais;
- A partir de 01/06/09 fica facultada a redução da jornada de trabalho para 30 horas, com redução de salário. Mas, a redução só se dará de acordo

com o interesse da administração. Isto é, na prática a opção dependerá da chancela do Governo.

- A partir de 01/06/09 a remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB), pela Gratificação de Atividade Executiva (GAE), pela Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social - GDASS;
- A partir de 01/06/09 fica incorporada a Vantagem Pecuniária Individual - R\$ 59,87 VPI (Lei 10.698/03);

## Regulamentação da GDASS

O descontentamento e a pressão da categoria deram resultado e o governo assinou um acordo com as entidades dos servidores que resultou na edição de novas Tabelas Salariais; assinatura de acordo em 16 de julho de 2008 e a instalação de dois GTs, um instalado na Previdência Social, para discutir a regulamentação da GDASS e a jornada de trabalho e outro, a ser instalado no MPOG/SNRH para discutir a regulamentação e implementação da carreira, de acordo com o Secretário Nacional de

Recursos Humanos - Duvanier Paiva Ferreira.

Para regulamentar o Decreto nº 6.493, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre implantação da Avaliação de Desempenho das Atividades do Seguro Social, o governo, por meio da portaria 244, de agosto de 2008, instalou o Grupo de Trabalho Nacional, cujo objetivo é propor os critérios para a implementação da avaliação e uma proposta de regulamentação da jornada de trabalho. O GTN ficou sob a coordenação da Secretaria



Teca participa de GTN sobre regulamentação da GDASS

Executiva do Ministério da Previdência com a participação do INSS. A Diretora do SINTFESP-GO/TO, Terezinha de Jesus Aguiar, representa a CNTSS.

# es na Seguridade e no Seguro Social

## Servidores da Seguridade Social querem revisão das Tabelas Salariais

Com a medida provisória (MP) 431/08 publicada para revisar os vencimentos para as diversas Carreiras do Serviço Público Federal, o governo aprofundou ainda mais as injustiças contra os trabalhadores da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Trabalho), que prestam serviço essencial à população usuária dos serviços das Unidades de Saúde.

Há quinze anos lutando para recuperar as perdas salariais, os trabalhadores denunciam que a tabela de reajuste proposta pela MP 431 - publicada pelo governo em 14.05.08 e transformada em Lei 11.784 em 22.09.08 - aumentou em muito a disparidade remuneratória entre a Carreira da Seguridade Social e as Carreiras da ANVISA e Seguro Social. Com essa atitude o governo em nada contribui para melhorar a qualidade no atendimento à

população, além de aprofundar o fosso salarial existente entre essas Carreiras, argumenta a CNTSS. A diferença salarial é escandalosa: enquanto um servidor de nível médio do INSS ganha cerca de R\$ 4.000,00, um servidor de nível superior da saúde, no último nível, ganha cerca de R\$ 3.000,00.

Mesmo com a pressão dos trabalhadores da Seguridade Social, a Câmara dos Deputados rejeitou todas as emendas apresentadas pelo movimento sindical, para garantir seus direitos e corrigir injustiças do texto. O Senado manteve a decisão dos e aprovou a MP 431/08, transformada em Lei 11.784, sem levar em consideração as emendas dos servidores da Seguridade Social, com isso milhares de servidores estão prejudicados. A lei foi sancionada pelo presidente Lula no dia 22 de setembro de 2008.



Diretores do SINTFESP e trabalhadores entregam documento pedindo revisão das Tabelas Salariais ao presidente nacional da CUT

## Servidores do MS lançam movimento pela revisão das Tabelas

Indignados, os trabalhadores do Ministério da Saúde, por iniciativa dos servidores de Goiás e do SINTFESP, organizaram um movimento para negociar com o governo as tabelas salariais. “Nós queremos reabrir as negociações com o governo (Ministério do Planejamento) sobre a implantação da Carreira da Seguridade Social com revisão das tabelas salariais”, informa Josias Pedreira, diretor do SINTFESP. O movimento ganhou força nacional e fez vários encaminhamentos.

Em outubro, os trabalhadores do

MS lançaram uma carta denunciando a discriminação a que foram submetidos com a MP 431. O SINTFESP e os representantes dos trabalhadores entregaram, no dia 08.10, um documento ao presidente da CUT, Arthur Henrique, reivindicando a intermediação da entidade junto ao governo para agendar uma audiência com o Ministério do Planejamento para discutir a reabertura do debate sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da Seguridade Social.

A CNTSS se reuniu em novembro

com o MPOG e ficou acordado que será formado um GT com representantes do governo e dos trabalhadores, como determina o Termo de Acordo firmado em março deste ano, para revisar as tabelas salariais das Carreiras da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

**Calendário de luta** – Em reunião do secretariado da CNTSS, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro, foi aprovado um calendário de luta nacional envolvendo todas as entidades filiadas para mobilização em defesa da revisão das tabelas, bem como a estruturação da Carreira dos servidores do Ministério da Saúde.

## Posição da categoria

A CNTSS, que participa do GTN, e a FENASPS se posicionaram contrárias à proposta de regulamentação da GDASS a partir da Avaliação de Desempenho Institucional – 80 pontos e Avaliação Individual – 20 pontos. As duas entidades lembram que muitos problemas - deficiência de equipamentos, carência de servidor, falta de capacitação e constantes mudanças na legislação, por exemplo – comprometem a qualidade do trabalho e são taxativas: “ao condicionar melhoria dos vencimentos a cumprimentos de metas de produção, o governo interfere diretamente na execução do trabalho e, conseqüentemente, dificulta o alcance das mesmas”.

Para as entidades, a proposta do governo não dá estabilidade ao servidor, pois, caso a meta não seja atingida, os valores recebidos serão devolvidos, proporcionalmente ao percentual que deixou de ser cumprido. Outro ponto preocupante é que, para atingir os cem pontos e fazer jus à gratificação integral, o servidor ficará refém dos humores das chefias, encarregadas de proceder à avaliação individual. Portanto, nada garante que o servidor ganhará no final de seis meses, o mesmo valor do início do semestre, ou seja, do ciclo anterior. A CNTSS nesta reta final está analisando a proposta do GTN para emitir sua posição ao Governo.

## Como é a proposta do governo

De acordo com a proposta apresentada pelo governo para regulamentação da GDASS, a gratificação será concedida com base em duas avaliações que serão feitas semestralmente:

• **Avaliação de Desempenho Institucional**, - corresponde a 80 pontos – e visa diminuir o tempo de represamento de habilitação dos benefícios, a partir do Indicador Médio do Acervo – IMA. A proposta é concensuar uma meta de redução do IMA, ou seja, reduzir o tempo de espera dos benefícios protocolizado em cada Gerencia Executiva do INSS.

Por exemplo: se uma Gerência Executiva demora 100 dias para conceder um benefício que foi protocolizado, no final de seis meses, esse prazo deverá cair para a

meta que foi concensuada. Com a meta atendida, os servidores da Gerência como um todo, terão atingido os 80 pontos, portanto não tem nada (dinheiro) a devolver para INSS.

Se a meta não for atendida, no final do primeiro ciclo de seis meses, ao fazer o encontro de contas entre os valores recebidos dos 80 pontos e o percentual da meta que deixou de ser cumprida, para fins de pagamento da GDASS no próximo ciclo de seis meses, o servidor será obrigado a devolver os valores referentes à quantidade de dias que faltou para completar a meta estipulada para o semestre passado.

Por exemplo: se uma Gerencia Executiva demora 100 dias para conceder um benefício que foi protocolizado, no final de seis

meses, esse prazo deverá cair para a meta que foi concensuada. Caso a meta não seja atendida, os servidores da Gerência como um todo, terão de devolver a diferença entre a meta estipulada e a efetivamente atingida.

Diante disso, o GTN está analisando uma proposta de escalonamento de cumprimento de metas mais justo possível.

• **Avaliação de Desempenho Individual** – corresponde a 20 pontos – visa avaliar o desempenho do servidor no exercício das atribuições, cargos ou funções. É feita pela chefia imediata e avalia a competência de cada servidor, considerando: Flexibilidade às Mudanças; Relacionamento Interpessoal, Trabalho em Equipe; Comprometimento com o Trabalho e Conhecimento e Auto-Desenvolvimento.



# Servidor vai pagar mais pela GEAP

Ministério da Saúde, todos servidores de carreira. O reajuste foi votado na 79ª Reunião Ordinária do Condel, realizada no dia 13 de novembro.

O SINTFESP, que já acionou o departamento jurídico para estudar uma medida judicial que impeça a aplicação do aumento, classificou a decisão como “extemporânea e absurda” com a preocupação de que “se esta decisão não for revertida na justiça, excluirá grande parte dos trabalhadores, principalmente os aposentados e pensionistas”. A FENASPS denunciou que o aumento sepulta de vez o caráter solidário da GEAP, em que a participação daqueles que ganham pouco era compensada pela contribuição maior dos maiores vencimentos. Para o SINTFESP essa mudança foi a forma que o governo encontrou para punir os participantes mais idosos, uma vez que não conseguiu majorar o valor per capita de quem tem mais de 59 anos de idade.

Para a CNTSS, a discussão não poderia ter ficado restrito aos conselheiros, mas deveria ter sido ampliado, com a participação das entidades sindicais de todo o país, que representam o funcionalismo federal. “Um debate tão delicado e

de grande impacto financeiro deveria ser nacionalizado, entre o Conselho Deliberativo e as Entidades sindicais nacionais do funcionalismo federal para que o impacto não fosse tão penalizador, como será”, diz a nota divulgada pela CNTSS. A presidente da Confederação, Maria Aparecida, já solicitou uma audiência com a presidente do CONDEL para discutir esse assunto, mas orienta os sindicatos estaduais a procurar medidas judiciais que possam barrar o aumento e pede também que as entidades enviem ofício à presidência do Conselho pedindo a anulação do reajuste.

## Como ficam as contribuições aprovadas pelo Condel

Valor fixo, por assistido, independente de idade

|   |
|---|
| -GEAPSaúde – R\$ 115,19 por assistido     |
| -GEAPClássico – R\$ 80,47 por assistido   |
| -GEAPEssencial – R\$ 68,01 por assistido  |
| -GEAPReferência – R\$ 54,50 por assistido |

Por três votos a dois, os representantes do governo no Conselho Deliberativo da GEAP - CONDEL - aprovaram o reajuste na tabela de contribuição do servidor, que passa a vigorar a partir de janeiro de 2009. Com essa decisão, não existirão mais os valores percentuais de 8% referentes à cobertura familiar e os assistidos passarão a contribuir com o valor de R\$ 115,19, por cada dependente para continuar com a assistência pela GEAP. (Veja tabelas comparativas). Em alguns casos, o reajuste chega a ser superior a 50% dos vencimentos dos funcionários. O aumento foi proposto e aprovado pela presidente do Conselho, Vilma Ramos, servidora do INSS de São Paulo e representante do Ministério da Previdência; Nonato de Aquino, representante do Ministério do Trabalho e Marlúcia Aguiar, que representa o

**A partir de 01 de janeiro de 2009, a Tabela de contribuição dos beneficiários na condição de Agregados dos planos GEAPClássico, GEAPEssencial e GEAPReferência será reajustada em 5,48%, com os seguintes valores:**

### GEAPClássico

| Faixa Etária Agregado | Contribuição Individual |
|-----------------------|-------------------------|
| De 0 a 18 anos        | R\$ 68,14               |
| De 19 a 23 anos       | R\$ 84,16               |
| De 24 a 28 anos       | R\$ 84,16               |
| De 29 a 33 anos       | R\$ 104,73              |
| De 34 a 38 anos       | R\$ 113,30              |
| De 39 a 43 anos       | R\$ 142,30              |
| De 44 a 48 anos       | R\$ 152,92              |
| De 49 a 53 anos       | R\$ 193,89              |
| De 54 a 58 anos       | R\$ 206,11              |
| De 59 anos ou mais    | R\$ 310,73              |

### GEAPEssencial

| Faixa Etária Agregado | Contribuição Individual |
|-----------------------|-------------------------|
| De 0 a 18 anos        | R\$ 56,02               |
| De 19 a 23 anos       | R\$ 69,18               |
| De 24 a 28 anos       | R\$ 69,18               |
| De 29 a 33 anos       | R\$ 86,10               |
| De 34 a 38 anos       | R\$ 93,14               |
| De 39 a 43 anos       | R\$ 116,99              |
| De 44 a 48 anos       | R\$ 125,72              |
| De 49 a 53 anos       | R\$ 159,40              |
| De 54 a 58 anos       | R\$ 169,43              |
| De 59 anos ou mais    | R\$ 255,45              |

### GEAPReferência

| Faixa Etária Agregado | Contribuição Individual |
|-----------------------|-------------------------|
| De 0 a 18 anos        | R\$ 49,60               |
| De 19 a 23 anos       | R\$ 61,25               |
| De 24 a 28 anos       | R\$ 61,25               |
| De 29 a 33 anos       | R\$ 76,24               |
| De 34 a 38 anos       | R\$ 82,46               |
| De 39 a 43 anos       | R\$ 103,58              |
| De 44 a 48 anos       | R\$ 111,31              |
| De 49 a 53 anos       | R\$ 141,13              |
| De 54 a 58 anos       | R\$ 150,01              |
| De 59 anos ou mais    | R\$ 226,17              |

## Comparativo dos valores praticados hoje com o novo plano de custeio aprovado pelo CONDEL

### Como é hoje

| Salários      | Titular + Núcleo Familiar | Titular Individual |
|---------------|---------------------------|--------------------|
| R\$ 1.000,00  | Piso de R\$ 150,00        | Piso de R\$ 42,00  |
| R\$ 2.000,00  | R\$ 160,00                | R\$ 160,00         |
| R\$ 3.000,00  | R\$ 240,00                | Teto de R\$ 166,00 |
| R\$ 4.000,00  | R\$ 320,00                | R\$ 166,00         |
| R\$ 5.000,00  | Teto R\$ 400,00           | R\$ 166,00         |
| R\$ 10.000,00 | R\$ 400,00                | R\$ 166,00         |
| R\$ 15.000,00 | R\$ 400,00                | R\$ 166,00         |
| R\$ 20.000,00 | R\$ 400,00                | R\$ 166,00         |
| R\$ 30.000,00 | R\$ 400,00                | R\$ 166,00         |

### Como ficará

| Salários R\$ | Titular | Tit. + 1 dependente | Tit. + 2 dependentes | Tit. + 3 dependentes | Tit. + 4 dependentes | Tit. + 5 dependentes |
|--------------|---------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.000,00     | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 2.000,00     | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 3.000,00     | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 4.000,00     | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 5.000,00     | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 10.000,00    | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 15.000,00    | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 20.000,00    | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |
| 30.000,00    | 115,19  | 230,38              | 345,57               | 460,76               | 575,95               | 691,14               |

# O que é, quanto custa e o que oferecem os planos da GEAP

| Plano           | Valores em R\$ | Cobertura  |
|-----------------|----------------|--|
| GEAP Saúde      | 115,19         | Várias enfermidades, inclusive doenças preexistentes como AIDS e cardiopatias congênitas. Inclui atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, serviços de diagnose e terapia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, odontologia e assistência social. Cobre transplantes de órgãos, órteses e próteses cirúrgicas. A cirurgia para mamoplastia está assegurada, desde que não tenha cunho estético e que sua necessidade seja devidamente comprovada por perícia. Garante auxílios para a aquisição de medicamentos especiais, próteses e órteses não-cirúrgicas e para a educação especial de menores portadores de deficiência |
| GEAP Clássico   | 80,47          | Cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia. Contempla os transplantes de rim, córnea, fígado e coração. Atendimento em psicologia, acupuntura, nutrição e fisioterapia e tratamento de câncer. O rol de dependentes do GEAP Clássico também admite o companheiro ou companheira de união homo-afetiva e a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, que recebe pensão alimentícia.  |
| GEAP Essencial  | 68,01          | Cobertura ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia, contempla todas as patologias incluídas na Classificação Internacional de Doenças e engloba atendimento em psicologia, acupuntura, nutrição, fonoaudiologia e fisioterapia, tratamento de câncer e transplantes de rim, córnea, fígado e coração. O rol de dependentes do GEAP Essencial admite também o companheiro ou companheira de união homo-afetiva e a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, que recebe pensão alimentícia.  |
| GEAP Referência | 54,50          | Cobertura ambulatorial e hospitalar com obstetrícia; tratamento de câncer, AIDS e cardiopatias e transplantes de rim e córnea. Garante todos os procedimentos estabelecidos pelo rol de referência da ANS, contemplando as patologias incluídas na Classificação Internacional de Doenças.   |

## A novela sem fim dos descontos consignados

É grande o número de servidores que estão recebendo títulos de cobranças bancárias, enviados pela GEAP, a título de pagamento e cobertura de contribuições e participações realizadas há mais de cinco anos e também de mensalidades do Plano e/ou GEAP Previdência, que não foram consignadas no contracheque. Esse fato tem gerado mal estar, aborrecimento e revolta na base pois, nesses casos, o desconto não foi consignado porque o trabalhador não teve lastro financeiro e, ao receber o boleto, sem programação para a quitação, o débito saiu do controle do associado. A GEAP, insensível com as dificuldades por que passa o servidor, lança seu nome no SERASA, numa

ameaça clara para que o pagamento seja efetivado, porque ninguém quer ter o nome “sujo”.

Pelo menos duas conseqüências graves isso tem gerado: primeiro, por não quitar o boleto, o servidor acaba excluído do sistema e, segunda, em inúmeros casos, foi constatado que o débito é questionado.

O SINTFESP se coloca, terminantemente, contrário ao procedimento usado pela GEAP e já solicitou que sejam revistos o Decreto 6.386, de fevereiro de 2008, que regulamenta os descontos em folha, e os casos que trouxeram prejuízos de toda e qualquer natureza para os servidores. O sindicato pediu ainda que a GEAP encaminhe à

entidade a relação de todos os servidores que foram desligados do sistema em decorrência da aplicação do decreto. A entidade quer que os descontos da GEAP sejam priorizados no contracheque, como forma de proteção e garantia do plano de saúde. No documento enviado à GEAP, o SINTFESP pediu ao Governo que aumente o valor de contribuição das patrocinadoras alterando os percentuais de participação, 50% para o servidor e 50% para o governo federal.

O SINTFESP aconselha os servidores a procurarem a prestadora e pedir um levantamento de todos os serviços utilizados no período de cobertura da dívida para negociar o pagamento do débito.

## Justiça assegura permanência na GEAP Saúde

Liminar concedida pelo juiz Náiber Pontes de Almeida, da 4ª Vara Federal do Distrito Federal, garante a manutenção de pais, mães, padrastos, madrastas e adotantes como beneficiários da assistência suplementar, por ocasião de eventuais renovações dos atuais convênios de saúde mantidos entre a administração e a GEAP, desde que esses beneficiados vivam sob dependência econômica dos respectivos servidores e que constem de seus assentamentos

funcionais.

A liminar assegura ainda que o servidor redistribuído ao MF em decorrência da lei nº 11.457/07, mas que em 20 de julho de 2007 já era beneficiário do GEAP Saúde, em virtude de vínculo com o INSS, tem o direito de permanecer no plano de origem e não pode ser obrigado a migrar para outro plano, como GEAP Essencial ou GEAP Clássico. A decisão atende pedido feito em ação judicial protocolada pela CNTSS, FENASPS e CONDSEF e atinge todos os servidores integrantes da carreira do Seguro Social

## Análise

A GEAP, neste ano de 2008 passou, talvez, pela maior mudança desde que foi criada, em 1944, portanto, há exatos 64 anos. Implantada como Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, a Fundação perdeu sua principal característica - a autogestão compartilhada, com caráter solidário, ou seja, quem ganha mais contribui com mais para compensar a contrapartida menor daqueles que recebem salários menores, ao promover um aumento abusivo na contribuição dos assistidos, tratando como iguais para título de contribuição aqueles que são completamente diferentes, quando são analisados os contra-cheques. E ainda, manteve muito baixa a

contribuição do governo para o seu custeio, numa proporção desigual e injusta - o servidor contribui com 70%, o governo entra apenas com 30%, enquanto o mais justo seria 50% para cada uma das partes. É por isso que nós lutamos.

Os funcionários públicos federais são o principal cliente da GEAP, que assiste atualmente, 760 mil servidores e seus familiares. Esse número nos dá ânimo e força para lutar contra esse abuso, que começa a vigorar logo no início do ano. Não podemos jogar por terra toda uma história calçada na solidariedade, sob pena de termos uma prestadora de serviço voltada para o mercantilismo e sem nenhum controle sobre nossa própria contribuição.

# Servidor público federal terá financiamento para casa própria

Depois de muita luta da CNTSS, o Governo Federal decidiu lançar linha de crédito habitacional, junto à Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para financiamento da casa própria para os servidores públicos federais. Os convênios com a CEF e o Banco do Brasil foram assinados no mês de outubro e vão garantir que os servidores tenham acesso a um pacote diferenciado com juros abaixo do que é oferecido no balcão das duas instituições bancárias.

A linha de crédito é destinada para todos os servidores públicos federais. Hoje, segundo pesquisa da governo, 50% da categoria não têm casa própria. Na Caixa, o servidor poderá financiar até

100% do imóvel novo ou usado. A taxa varia de 8,4% a 10,5% ao ano, mais taxa referencial (TR), para financiamento de R\$ 130 mil reais a R\$ 350 mil reais. E o prazo de pagamento é em até 30 anos. Pelo BB, será possível financiar até 80% do valor do imóvel para o pagamento em até 20 anos. As taxas variam de 8,9% a 11,9% ao ano para imóveis de R\$ 120 mil reais a R\$ 350 mil reais e de 13,5% para financiamento acima desses valores. O acesso ao programa já está liberado nos sites da Caixa Econômica Federal ([www.cef.gov.br](http://www.cef.gov.br)) e do Banco do Brasil ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), para os servidores da ativa pela intranet e para os aposentados pela internet.

## Liberdade sindical: Convenção 151 aprovada na Comissão de Trabalho



Comissão do Trabalho da Câmara aprova Convenção 151

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou no dia 03.12.08, o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 795/08, que aprova a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e o seu complemento o seu complemento, a Recomendação 159, ambas de 1978.

Elas determinam, entre outras coisas, a completa liberdade de sindicalização para funcionários públicos, a independência dos sindicatos em relação ao poder público e a proibição de dispensa de funcionários sindicalizados. Os textos também incentivam as negociações coletivas como forma de resolver conflitos trabalhistas.

A convenção da OIT estende aos

trabalhadores do serviço público as mesmas garantias e condições de associação e de liberdade sindicais asseguradas para os trabalhadores da iniciativa privada.

Os dois documentos foram aprovados com o consentimento da delegação brasileira na OIT, mas até hoje não foram incorporados à legislação nacional. O projeto é uma bandeira das entidades sindicais de servidores públicos.

Tramitação - O projeto tramita em regime de urgência e será analisado agora pelo Plenário da Câmara. Após aprovação pelos deputados, o projeto seguirá para o Senado. Caso aprovado, a ratificação da Convenção 151 segue para a promulgação do presidente. E só um ano depois da sua promulgação que a convenção entra em vigor.

### Aprovada aposentadoria integral em caso de invalidez



A Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Federal, aprovou no dia 15 de outubro, a proposta de Emenda à Constituição (PEC 270/08) que garante proventos integrais com paridade ao servidor que se aposentar por invalidez permanente. A proposta beneficia os trabalhadores que ingressaram no serviço público até o dia 15 de dezembro de 1998. A proposta ainda deve ser votada pelo plenário em dois turnos e depois segue para apreciação do Senado.

### I Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor

A presidente da CNTSS/CUT, Maria Aparecida do Amaral Godoi Faria, afirmou, durante o I Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor, realizado em outubro, que nas Organizações por Local de Trabalho não deve haver hierarquia entre representantes do empregador e dos servidores e os participantes do processo eleitoral devem receber o devido treinamento para o exercício da função.

### CNTSS repudia contratos temporários no Ministério da Saúde

A CNTSS divulgou manifesto em repúdio à decisão do Ministério da Saúde em contratar servidores por tempo determinado, através de processo seletivo simplificado. Na nota, a entidade diz que “essa prática é antagônica aos princípios do SUS e desvaloriza os profissionais” e termina afirmando que “as contratações emergenciais, longe de ser uma solução do problema, tornam-se ainda uma forma de prejudicar até mesmo o erário público, uma vez que o contratante terá de arcar com custos estranhos à administração pública, como FGTS e outros”.

### O SINTFESP na luta contra a Dengue

O SINTFESP entrou na luta contra o Aedes Egipty e está participando do Comitê Estadual/ Metropolitano de Controle da Dengue. A entidade se comprometeu a conscientizar a categoria e estimular os associados a ajudar no combate a criadouros do mosquito, distribuindo panfletos e material publicitário produzido pelo Comitê, sobre os cuidados para prevenir a doença.



### Fórum Goiano de Saúde Mental

O SINTFESP participa do Fórum Goiano de Saúde Mental, um espaço de articulação e discussão de temas relacionados à saúde à luta antimanicomial. Fundado em 1094, o Fórum é um importante instrumento para a definição de políticas públicas referentes à saúde mental e recebe, encaminha e acompanha denúncias de violações aos direitos humanos das pessoas com sofrimento psíquico.

**Como participar** – Interessados em participar do Fórum podem participar das reuniões que acontecem todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, na sede do CRP, às 14 horas, na Av. T-2, 803, setor Bueno – Goiânia GO.





## SINTFESP aciona justiça contra opção por jornada de trabalho

O SINTFESP impetrou Mandado de Segurança Coletivo contra a representação do Ministério da Saúde em Goiás por impelir os servidores com duplo vínculo no serviço público a fazer opção por uma única jornada de trabalho, nos casos em que as horas previstas nos respectivos cargos ultrapassem 60 horas semanais. A entidade entende que essa medida é autoritária e contraria a

legislação, porque a jornada efetivamente trabalhada em cada um dos vínculos funcionais difere da jornada prevista nos respectivos contratos de trabalho ou atos de posse em cargos públicos, uma vez que, especialmente na área da saúde, muitas das atividades são desenvolvidas em regime de plantão ou de turnos ininterruptos, transformando a prática laboral na que a Administração Pública enten-

deu necessária para o funcionamento de determinados órgãos ou locais de trabalho. O Mandado de Segurança atinge todos os associados nessa condição.

O SINTFESP lembra que o duplo vínculo é garantido pela Constituição Federal e o mais importante nessa questão é saber se o servidor está cumprindo ou não a jornada exigida em seu local de trabalho. O sindicato

orienta o servidor que esteja sendo notificado para fazer a opção que procure a entidade para receber orientação sobre o caso. O SINTFESP solicitou acionou as representações nacionais para que estas adotem providências junto ao SRH/MPOG, no sentido de notificar as unidades de recursos humanos de cada órgão público para a ilegalidade da medida.

## Servidor não deve ressarcir valores recebidos de boa-fé

Desde agosto deste ano, valores recebidos de boa-fé pelos servidores públicos federais não devem ser ressarcidos ao erário. A orientação é da Advocacia-Geral da União, que editou a Súmula Administrativa nº 34/2008 reconhecen-

do que estas devoluções, de fato, não são necessárias, quando o valor recebido a maior foi promovido pela Administração Pública a título de reposição salarial. Um exemplo nesse sentido são as reposições percebidas pelos servidores

da saúde como correção do "PCCS". A representação do ministério em Goiás notificou os servidores sobre o desconto a título de devolução por valores recebidos indevidamente, mas o SINTFESP já acionou a justiça para

impedir que esses descontos continuem acontecendo e orienta os associados que procurem imediatamente a entidade caso continuem a ser notificados sobre qualquer tentativa de prejuízo salarial com esta alegação.

## Alteração na Lei 8.112/90 é constitucional

O SINTFESP está orientando os associados a não assinarem procuração para advogados questionarem a constitucionalidade das mudanças promovidas em 1996 na Lei 8.112/90, alterando a parcela salarial até então percebida na forma de "quinto" ou "décimos". A alteração as considerou

como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, sendo sujeitas, desde então, apenas aos reajustes gerais de remuneração e não mais ao reajuste dos cargos e chefia que lhes deram origem. Essa medida já foi tentada por outras entidades e a justiça entendeu que a alteração é legal, portanto, o Sindicato

entende que não há base legal para outras ações no mesmo sentido. O SINTFESP alerta os associados para o ônus de uma ação sem sucesso: a obrigação do perdedor em arcar com os honorários em favor da União ou da autarquia a que esteja vinculado e que foi processada.

## Vantagens para os servidores

- ❖ Averbação do tempo de serviço e melhoria dos proventos;
- ❖ Se o servidor ainda não está aposentado, será averbado o tempo adicional de serviço, o que poderá acarretar, por exemplo, o direito à percepção de abono de permanência;
- ❖ Na hipótese anterior, o servidor teria direito a receber este abono de permanência desde a data em que, considerado o tempo conseguido judicialmente, ele teria completado as condições para a aposentadoria;
- ❖ Se o servidor já estava aposentado proporcionalmente, a averbação deste tempo adicional de serviço pode gerar a majoração da sua aposentadoria, o que implicará no pagamento de atrasados a este título e correção do valor a ser pago como proventos daqui pra frente.

## Justiça reconhece Contagem de Tempo Especial de Serviço

Em 2005 e 2006, o SINTFESP acionou a justiça buscando o reconhecimento do direito à contagem especial de tempo de serviço, com acréscimo previsto na lei previdenciária da época, para fins de aposentadoria ou, no caso do servidor que já tivesse se aposentado proporcio-

nalmente, averbação do tempo restante para a aposentadoria integral com a devida correção dos proventos. São duas ações, tanto no âmbito do Ministério da Saúde (Processo nº 2005.34.0037757-1 – Servidores em Local Insalubre - e 2005.35.00377755-

4 - Categoria Especificada em Lei), quanto no INSS (2006.34.00.001152-3 - Categoria Especificada em Lei – e 2006.34.00.001154-0 – Servidor em Local Insalubre). Maiores informações sobre todos os processos no site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br).

## Seguridade Social

No caso do processo abrangendo os Servidores em Locais Insalubres da Seguridade Social, o juiz da 6ª Vara Federal de Brasília concedeu antecipação de tutela determinando que o Ministério da Saúde providenciasse tais averbações nas respectivas fichas funcionais dos servidores. Como a decisão foi proferida há mais de um ano, o Sindicato solicitou à representação do Ministério da Saúde em Goiânia a comprovação das providências adotadas para o cumprimento da decisão judicial.

A justiça concedeu antecipação de tutela também para a Categoria Especificada em Lei.

## INSS

Atendendo interpelação do SINTFESP, o juiz responsável pelos processos dos servidores do INSS, julgou as ações e concedeu antecipação de tutela nos dois casos. A Secretaria de Recursos Humanos do MPOG havia editado ato reconhecen-

do o direito do trabalhador à contagem especial no período em que o servidor era regido pela CLT, ou seja, antes de dezembro de 1990 e determinou aos RHs de cada órgão público a adoção de providências cabíveis em cada âmbito. Contrariando a SRH, entretanto, o

INSS expediu orientações aos RHs estaduais determinando a suspensão de todos os processos administrativos abertos com esse fim até segunda ordem.

A expectativa, agora, é de que o INSS cumpra a decisão judicial.